



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **2051/2016**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.008907/2016-34** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **MATHEUS BRAGA FURTADO**, matrícula SIAPE- 0326941, ocupante do cargo efetivo de QUÍMICO do quadro de pessoal, lotado no Instituto de Tecnologia - ITEC, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com vigência **a partir de 30 de Abril de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de Maio de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora